

# Conselho aprova calendário escolar

O programa de recomposição do calendário escolar de 1992, alterado pela greve dos professores, foi aprovado ontem em sessão plenária, pelo Conselho de Educação do DF, por unanimidade. O calendário, que já havia sido distribuído às escolas, tem agora respaldo legal para ser aplicado. A secretaria de Educação, Stella dos Cherubins, foi pessoalmente ao Conselho e explicou que o pagamento aos professores, a ser feito ainda nesta semana, em folha suplementar, é uma "antecipação pelo trabalho a ser realizado em função do novo calendário". Os professores deverão assinar uma adesão se comprometendo a cumprir o calendário escolar para ter direito a este pagamento.

Segundo Stella, o programa de recomposição atende a três critérios básicos: a recomposição (e não reposição) das aulas, a legalidade, obedecendo à carga mínima de 180 dias letivos, e aspectos pedagógicos. A recomposição, que ocorre pela primeira vez,

atenderá a casos específicos, como os de alunos que vão prestar vestibular no final do ano e, por isto, precisam concluir o 2º grau. Será feito um acompanhamento caso a caso, podendo ser usado o expediente legal de se aprovar alunos com 75 por cento de frequência, para evitar prejuízos.

A recomposição inclui três calendários diferentes, pois a paralisação não foi uniforme em todas as escolas. Naquelas que tiveram funcionamento normal, o ano letivo termina no dia 18 de dezembro, com 200 dias de atividades. As escolas que reabriram em oito de junho encerram os trabalhos em 23 de dezembro, também com 200 dias letivos. O último caso contempla os estabelecimentos de ensino mais prejudicados pela greve, que só recomendaram a funcionar oficialmente no último dia 13. Nestas escolas, o ano letivo de 1992 terminará em 1993, em 28 de janeiro, totalizando 195 dias de aula. O ano letivo de 1993 começará no dia oito de março, com um mês de

atraso, e também deverá ser composto, tendo, por exemplo, um recesso mais curto em julho.

Um ponto que causou polêmica no Conselho de Educação foi o pagamento aos professores. Os pais de alunos reclamaram que os professores eram beneficiados nas greves, enquanto os estudantes recebiam todo o prejuízo. Stella afirmou que o pagamento é, na verdade, "uma antecipação dos dias de trabalho em função do novo calendário escolar". Stella frisou que o pagamento foi condicionado ao compromisso dos professores de recompor os dias letivos.

O Departamento de Planejamento e o Departamento de Inspeção da Secretaria vão acompanhar, com as diretorias regionais de ensino, o cumprimento do calendário. A secretaria Stella dos Cherubins reconheceu que o novo calendário trará "problemas de ordem pessoal", mas ressaltou que ela mesma deveria começar suas férias no último dia 13.